



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 501/2022

Altera a Portaria SES/RS Nº 440/ 2022, que define o repasse dos recursos financeiros do Programa de Incentivos Hospitalares – ASSISTIR, para a qualificação da atenção secundária e terciária em saúde nos hospitais contratualizados para a prestação de serviços no Sistema Único de Saúde – SUS, aos hospitais situados em municípios sob gestão municipal e aos hospitais públicos municipais sob gestão estadual, para o período de Julho de 2022 a dezembro de 2022, conforme Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021, e Portaria SES nº 537, de 03 de agosto de 2021. PROA Nº 21/2000-0102945-0.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando:

a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos serviços de saúde;

a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

o Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021, que institui o ASSISTIR - Programa de Incentivos Hospitalares, para a qualificação da atenção secundária e terciária em saúde nos hospitais contratualizados para prestação de serviços no Sistema Único de Saúde;

a Portaria SES nº 537, de 03 de agosto de 2021, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares;

a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021 e posteriores alterações, que habilitam os hospitais prestadores de serviços SUS, ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR - Programa de Incentivos Hospitalares;

a Portaria SES nº 450, de 01 de julho de 2022, que alterou a Portaria SES Nº 639, de 14 de setembro de 2021, habilitando novos serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria SES nº 440/2022, que define o repasse dos recursos financeiros do Programa de Incentivos Hospitalares – ASSISTIR, instituído pelo Decreto nº 56.015/2021 e regulamentado pela Portaria SES nº 537/2021, para o período de julho a dezembro de 2022.

Art. 2º - Alterar o artigo primeiro da Portaria SES nº 440/2022, onde se lê: “*período de junho a dezembro de 2022*”, leia-se: “*período de julho a dezembro de 2022*”.

Art. 3º - Alterar o Anexo III – Macro Serra, da Portaria SES nº 440/2022, para a **Inclusão** do TS Plantão Presencial – Neurologia e TS Plantão Presencial –



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Vascular do Hospital Beneficente São Carlos de Farroupilha; TS Ambulatório de Especialidades – Endocrinologia ao Hospital Beneficente São Pedro de Garibaldi; TS Ambulatório de Especialidades – Dermatologia ao Hospital Beneficente Nossa Senhora Aparecida de Paraí; TS Ambulatório de Especialidades – Cardiologia à Sociedade Caritativa Literária São José Hospital Oliveira de Vacaria. Os novos valores passam a ser os seguintes:

ANEXO III - MACRO SERRA

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	VALOR MÊS POR TS E SD	TOTAL MÊS
2240335	Farroupilha	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO CARLOS	TS: Porta de Entrada - RUE	100.000,00	692.227,50
			TS: Plantão Presencial - Neurologia	70.000,00	
			TS: Plantão Presencial - Vascular	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Ortopedia/Traumatologia	115.325,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Vascular	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Coloproctologia	70.000,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	31.885,83	
			TS: Saúde Mental	10.500,00	
			TS: UTI e UCI	66.666,67	
			SD: SM em hospital geral	17.850,00	
2241048	Vacaria	SOCIEDADE CARITATIVA SÃO JOSÉ HOSPITAL NOSSA S DA OLIVEIRA	TS: Porta de Entrada - RUE	100.000,00	509.600,83
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cardiologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Ortopedia/Traumatologia	98.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Urologia	70.000,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	68.267,50	
			TS: UTI e UCI	33.333,33	
2241218	Paraí	HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA APARECIDA	TS: Porta de Entrada - RUE	50.000,00	132.150,00
			TS: Ambulatório de Especialidades - Dermatologia	70.000,00	
			TS: Saúde Mental	4.500,00	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE**

			SD: SM em hospital geral	7.650,00	
2257645	Garibaldi	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO	TS: Porta de Entrada - RUE	70.000,00	387.242,50
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Vascular	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Endocrinologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Urologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Reumatologia	70.000,00	
			TS: UTI e UCI	25.000,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	12.242,50	

Art. 4º - Alterar o Anexo VI – Macro Missioneira da Portaria SES nº 440/2022, para a **Inclusão** do TS: Ambulatório de Especialidades – Bucomaxilo ao Hospital Vida e Saúde – Dom Bosco de Santa Rosa, conforme segue:

ANEXO VI – MACRO MISSIONEIRA

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	VALORES MÊS POR TS E SD	TOTAL MÊS
3017060	Santa Rosa	HOSPITAL VIDA E SAÚDE	TS: Porta Aberta - RUE	100.000,00	350.533,33
			TS: Ambulatório de Especialidades - Bucomaxilo	70.000,00	
			TS: UTI e UCI	83.333,33	
			TS: Saúde Mental	36.000,00	
			SD: SM em hospital geral	61.200,00	

Art. 5º - Alterar o Anexo VII – Macro Vales, da Portaria SES nº 440/2022, para a **Inclusão** do TS Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral ao Hospital de Caridade Santana de Bom Retiro do Sul; do TS Ambulatório de Especialidades – Reumatologia ao Hospital Beneficente Monte Alverne e TS Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Vascular ao Hospital Santa Cruz, ambos de Santa Cruz do Sul. Os novos valores passam a ser os seguintes:

ANEXO VII - MACRO VALES

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	VALOR/MES POR TS E SD	TOTAL MÊS
2252023	Bom Retiro do Sul	HOSPITAL DE CARIDADE SANTANA	TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral	70.000,00	70.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

2254964	Santa Cruz do Sul	HOSPITAL SANTA CRUZ	TS: Porta de Entrada - RUE	100.000,00	857.128,34
			TS: Ambulatório de Gestante de Alto Risco - AGAR	30.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas - Cardiologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Vascular	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Oftalmologia	74.860,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	73.625,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia	176.925,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	90.885,00	
			TS: UTI e UCI	170.833,34	
2255928	Santa Cruz do Sul	HOSPITAL BENEFICENTE MONTE ALVERNE	TS: Ambulatório de Especialidades - Reumatologia	70.000,00	140.000,00
			TS: Ambulatório de Especialidades - Otorrinolaringologia e Otoneurologia	70.000,00	

SES nº 440/2022.

Art. 6º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria

publicação.

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde